

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL – FUNDESA-RS
18 de abril de 2022**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, reuniram-se os integrantes do Conselho Deliberativo, do **Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDESA-RS**, por meio de plataforma eletrônica, em razão da pandemia do COVID 19, conforme recomendam as normativas vigentes e o previsto nos parágrafos quinto e sexto, artigo 14º do Estatuto Social, em Assembleia Geral Ordinária, atendendo os termos da convocação, datada de 04 de abril de 2022. Abertos os trabalhos, com o quórum necessário, conforme identificação individual dos participantes presentes, em representação às instituições: ASGAV, ACSURS, FARSUL, FECOAGRO, FETAG, SICADERGS, SINDILAT, SIPARGS e SIPS, e registro em gravação, o Presidente do **FUNDESA-RS, Rogério J. Kerber**, dando início a AGO convidou a mim, **Thais D’Avila**, com a concordância dos presentes, para secretariar os trabalhos. Dispensada a leitura do edital, em sequência, deu-se início à apreciação do item **1- avaliar e deliberar sobre a prestação de contas do primeiro trimestre do exercício fiscal de 2022**. Apresentados os balancetes analíticos de verificação dos meses de janeiro, fevereiro e março e o demonstrativo consolidado das receitas, saídas e os saldos do período, estes enviados, por arquivos em mensagens eletrônicas à todos os integrantes do **Conselho Deliberativo**, verificaram-se os seguintes montantes: receitas decorrentes de contribuições e financeiras, do período, no valor de **R\$ 5.301.880,19** (cinco milhões, trezentos e um mil, oitocentos e oitenta reais e dezenove centavos) contabilizadas nas contas das respectivas cadeias, no mesmo período, sendo **R\$ 3.007.777,22** (três milhões, sete mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), de contribuições e **R\$ 2.294.102,97** (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e dois reais e noventa e sete centavos) de receitas financeiras. As saídas totalizaram **R\$ 2.118.454,93** (dois milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), também, contabilizadas e individualizadas nas contas das respectivas cadeias e geral. No mesmo período, as disponibilidades totais, em conta corrente e aplicações, somaram em 31/03/2022, o valor de **R\$ 108.293.179,41** (cento e oito milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), também, distribuído e contabilizado entre as contas das cadeias e geral. Procedida a apresentação e prestadas as informações, foram aprovadas por unanimidade. Em continuidade foi apreciado o **item 2 – Avaliar, aprovar ou**

homologar a destinação de recursos e o pagamento de indenizações, segundo as proposições dos Conselhos Técnicos Operacionais ou por decisão do Conselho Deliberativo – a) Conselho Técnico Operacional da Pecuária de Corte: a.1) O Conselho Deliberativo aprova a liberação de recurso a atender o **PROJETO PNEFA 001/2022**, datado de 04/04/22, protocolado em 06/04/22 e submetido ao **Conselho Técnico Operacional da Pecuária de Corte**, por mensagem eletrônica em 06/04/22. Trata-se do pedido da liberação do valor de **R\$ 1.020,00** (um mil e vinte reais), referente à compra meios de coleta, para às suspeitas de enfermidades vesiculares, conforme conta do Processo Administrativo Eletrônico nº 22/1500-0006674-8, datado de 04/04/22, emitido pelo PNEFA/DSA/DDA/SEAPDR, com a concordância do DDA/SEAPDR, com o suporte da conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS. **a.2)** O Conselho Deliberativo aprova a liberação de recurso a atender à solicitação do **CEPVDF**, datada de 05/04/22, protocolado em 06/04/22 e submetido ao **Conselho Técnico Operacional da Pecuária de Corte**, por mensagem eletrônica em 06/04/22. Trata-se do pedido da liberação do valor de **R\$ 2.848,00** (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais), referente a cobertura de despesas deslocamento e hospedagem de pesquisador da instituição, em treinamento no curso identificação de morcegos, a ser realizado no **Instituto Pasteurs**, em São Paulo (SP), conforme conta do Processo Administrativo Eletrônico nº 22/1500-0006758-2, datado de 05/04/22, emitido pelo DDPA/SEAPDR, com a concordância do DDA/SEAPDR, Informação DSA nº 026/2022, datada de 06/04/22, com o suporte da conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS.

Item 3 – Outros assuntos de interesse do FUNDO – homologada a transferência de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para o FUNDESA-RS - conta geral, com objetivo de dar cobertura às despesas administrativas, com suporte nas contas: FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS CARNE BOVINA BUBALINA e FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS e FUNDESA RS SUÍNOS, de forma proporcional. Em conclusão, nada mais havendo para tratar, o Presidente, Rogério J. Kerber agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por mim, Secretária dos trabalhos.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

Rogério J. Kerber
Presidente

Thais D'Avila
Secretária